

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: LAGUNA CARAPA

Relatório Anual de Gestão 2022

DANILO JOSE PAGNUSSAT
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	LAGUNA CARAPÁ
Região de Saúde	Dourados
Área	1.733,85 Km²
População	7.496 Hab
Densidade Populacional	5 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
Número CNES	6797024
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01989813000119
Endereço	EDSON LOLLI GHETTI 521
Email	fmslc@top.com.br
Telefone	06734381436

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADEMAR DALBOSCO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DANILO JOSE PAGNUSSAT
E-mail secretário(a)	saude@lagunacarapa.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6734381436

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1993
CNPJ	10.570.099/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DANILO JOSÉ PAGNUSSAT

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Dourados

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
AMAMBAI		4202.298	40247	9,58
ANAURILÂNDIA		3395.54	9116	2,68
ANGÉLICA		1273.199	11081	8,70
ANTÔNIO JOÃO		1143.75	9082	7,94
ARAL MOREIRA		1656.185	12511	7,55

BATAYPORÃ	1828.214	11368	6,22
CAARAPÓ	2089.706	31005	14,84
CORONEL SAPUCAIA	1028.898	15449	15,02
DEODÁPOLIS	831.263	13043	15,69
DOURADINA	280.689	6025	21,47
DOURADOS	4086.387	227990	55,79
ELDORADO	1017.788	12447	12,23
FÁTIMA DO SUL	315.237	19152	60,75
GLÓRIA DE DOURADOS	491.758	9934	20,20
IGUATEMI	2946.677	16273	5,52
ITAPORÃ	1322.003	25478	19,27
ITAQUIRAÍ	2063.876	21604	10,47
IVINHEMA	2009.887	23277	11,58
JAPORÃ	419.804	9372	22,32
JATEÍ	1927.966	4015	2,08
JUTI	1584.599	6861	4,33
LAGUNA CARAPÃ	1733.845	7496	4,32
MUNDO NOVO	479.327	18578	38,76
NAVIRAÍ	3193.839	56484	17,69
NOVA ANDRADINA	4776.096	56057	11,74
NOVO HORIZONTE DO SUL	849.117	3556	4,19
PARANHOS	1302.138	14576	11,19
PONTA PORÃ	5328.621	95320	17,89
RIO BRILHANTE	3987.529	38844	9,74
SETE QUEDAS	825.925	10751	13,02
TACURU	1785.315	11795	6,61
TAQUARUSSU	1041.121	3588	3,45
VICENTINA	310.216	6115	19,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA: EDSON LOLLI GHETTI	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FATIMA SANGUNA PINTO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	0
	Trabalhadores	10
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadriennais amplamente indicadas pelo Plano Nacional de Saúde (PNS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação estatal em saúde.

O município de Laguna Capará em cumprimento com suas obrigações legais apresenta o RAG 2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado por deliberação do Plenário de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Consta do RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do MS, com registros da atuação descentralizada no âmbito do SUS, como também da execução nacional e centralizada das intervenções em saúde. Esses resultados devem ser debatidos de modo a permitir a avaliação da participação federal na operacionalização da política de saúde e na obtenção dos resultados alcançados, a partir da utilização de um modelo de gestão descentralizado e democrático, referido as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Conselho Municipal de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	372	355	727
5 a 9 anos	367	350	717
10 a 14 anos	298	320	618
15 a 19 anos	301	254	555
20 a 29 anos	617	635	1252
30 a 39 anos	496	518	1014
40 a 49 anos	430	450	880
50 a 59 anos	410	380	790
60 a 69 anos	268	253	521
70 a 79 anos	137	138	275
80 anos e mais	70	77	147
Total	3766	3730	7496

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
LAGUNA CARAPA	117	109	112

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	15	20	16	12
II. Neoplasias (tumores)	26	25	6	11	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	7	2	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	-	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	-	-	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	24	13	21	18
X. Doenças do aparelho respiratório	41	69	36	14	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	38	32	23	68
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	13	7	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	3	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	21	9	14	21
XV. Gravidez parto e puerpério	96	83	81	62	71
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	12	6	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	5	3	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	3	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	28	45	33	28	25
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	3	7	6	9

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	319	353	275	221	319

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	2
II. Neoplasias (tumores)	1	10	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	11	7
X. Doenças do aparelho respiratório	-	7	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	4	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	25	47	29

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Aumento na Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

E redução na Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

População estimada por sexo e faixa etária - mantida na mesma paridade.

Nascidos Vivos 2022 - 100

No total saímos de 221 para 319 em relação ano de 2021.

Destaque para aumento de Neoplasias, Doenças respiratórias e Doenças do aparelho Digestivo.

Mortalidade de Residente por CID 10 -Total em 2022 até o presente momento = 51 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	29.456
Atendimento Individual	15.227
Procedimento	28.916
Atendimento Odontológico	1.638

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	71	2158,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	71	2158,20	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	747	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13925	65451,34	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	14672	65451,34	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/04/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	747	-
Total	747	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção aumentou em todos os níveis de atenção, demonstrando a iniciativa do município em atender ao máximo a população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	1	0	9	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	2
MUNICIPIO	7	0	1	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	9	0	1	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o CNES e os detalhes de cada quadrimestre.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	14	8	6
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	1	4	17	9
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	3	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	56	60	65	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	58	59	50	49	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em conformidade com o CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que os indicadores desempenho do Previne Brasil sejam alcançados em conformidade com a meta real.	Percentual de alcance dos indicadores de desempenho do Previne Brasil	Percentual			70,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que os indicadores desempenho do Previne Brasil sejam alcançados em conformidade com a meta real									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para alcançar os indicadores de desempenho.									
2. Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades.	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea. ^	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais de saúde para realizar o acolhimento à demanda espontânea;									
3. Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção básica.	Percentual de unidades com protocolo instituído.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de implementação da Política de LGBTQIA+;									
Ação Nº 2 - Instituir o protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na APS.									
4. Manter no mínimo 75% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Percentual de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	Percentual		75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter no mínimo 75% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS.									
5. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 70%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 70%.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através do ACS;									
Ação Nº 3 - Realizar os ACS para acompanhamentos dos beneficiários.									
6. Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual			8,00	8,00	Percentual	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer suporte para as garotas de famílias pouco estruturadas;									
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso aos métodos contraceptivos e centros de saúde com atendimento diferenciado são algumas das possibilidades apontadas por especialistas									
7. Monitorar e notificar casos novos de sífilis em menores de um ano.	Número de casos novos de sífilis congênita	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar casos novos de sífilis em menores de um ano.									
8. Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%									
9. Implementar o programa Proteja visando a redução da Obesidade Infantil.	Percentual de implementação do Programa Proteja	Percentual		0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as estratégias do Programa Proteja para combate e redução da Obesidade Infantil.									
Ação Nº 2 - Realizar Vigilância alimentar e nutricional, promoção da saúde e de prevenção do ganho excessivo de peso, diagnóstico precoce e cuidado adequado às crianças, adolescentes e gestantes, no âmbito da Atenção Primária da Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física;									
Ação Nº 4 - Mobilizar o processo de Formação e educação permanente dos profissionais envolvidos no cuidado às crianças;									
10. Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de atualização da Relação Municipal de Medicamento.	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).									
11. Realizar atividades por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente e Planejamento Familiar	Numero de Atividade Realizadas	Número		24	24	6	Número	6,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar atividades por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente e Planejamento Familiar										
12. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas										
Ação Nº 2 - Realizar as ações prioritárias;										
Ação Nº 3 - Envolver a equipe dos Multidisciplinares.										

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimento em Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 80% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	Percentual de gestantes atendidas	Percentual		60,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal										
Ação Nº 2 - Envolver as ESF para facilitar o acesso e integração com as gestantes.										
2. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de Saúde Bucal;										
Ação Nº 2 - Realizar atividades junto as escolas.										

OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.	Percentual qualificação do acesso da pessoa idosa ao SUS.	Percentual		70,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Mobilizar ACS a realização de busca ativa aos faltosos nas campanhas de vacinação.										
Ação Nº 2 - Mobilizar os ACS para acompanharem mensalmente os idosos e orientar a frequentar a UBS para monitorar a saúde.										
Ação Nº 3 - Garantir os direitos do idoso.										
2. Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.	Percentual de promoção do desenvolvimento da Política do Idoso.	Percentual		70,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a Distribuição gratuita de medicamentos para hipertensão e diabetes.										
Ação Nº 2 - Ampliar exames preventivos para os cânceres da mama e do colo do útero										
Ação Nº 3 - Promover o combate à obesidade infantil.										
Ação Nº 4 - Promover a prática de atividades físicas para todas as faixas etárias.										
3. Ampliar e qualificar as ações territorial da população idosa desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.	Percentual de equipes estratégicas envolvidas na promoção e proteção da saúde do idoso.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover dança circular com os idosos;										
Ação Nº 2 - Promover roda de conversa com os idosos.										
4. Garantir a vacinação aos idosos.	Percentual de idosos vacinados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos em vacinas de rotinas.										
Ação Nº 2 - Organizar os ACS para monitorar as cadernetas de vacinações dos idosos.										

OBJETIVO Nº 1.4 - Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do seu território, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Percentagem de investigação de óbitos de acordo com as causas (CID 10) População masculina de 25 -59 anos	Percentual de investigação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de investigação de óbitos por causas CID-10 da população masculina de 25 a 69 anos.									
2. Percentual de investigação de óbitos na população masculina por causas externas de acordo com a CID10	Percentual de investigação de óbitos por causas externas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rotina de investigação de 100% dos óbitos da população masculina por causas externas de acordo com a CID10.									
3. Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;	Número de ações educativas visando a promoção da saúde do homem.	Número		3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover palestras sobre o tema "saúde do homem"									
Ação Nº 2 - Incentivar a adoção de hábitos saudáveis para a saúde do homem.									
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de exames de rotinas e preventivos.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar e fortalecer a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de procedimentos de práticas interativas e complementares ofertado à população.	Percentual de aumento do número de práticas interativas e complementares.	Percentual		20,00	50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de materiais de divulgação, como cartazes, cartilhas, folhetos e vídeos, visando à promoção de ações de informação e divulgação das Práticas Integrativas e Complementares, respeitando as especificidades regionais e culturais do País e direcionadas aos trabalhadores, gestores, conselheiros de saúde, bem como aos docentes e discentes da área de saúde e comunidade em geral.									
Ação Nº 2 - Inclusão das PICS na agenda de atividades da comunicação social do SUS.									
Ação Nº 3 - Apoio e fortalecimento de ações inovadoras de informação e divulgação sobre PICS em diferentes linguagens culturais, tais como jogral, hip hop, teatro, canções, literatura de cordel e outras formas de manifestação.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar as ações do Programa Proteja

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal locus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e às gestantes.	Realizar busca ativa de todas as crianças e adolescentes.	Percentual	2021		100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Intervenções realizadas no âmbito da APS permitem integrar diferentes serviços de saúde para prevenção, cuidado e tratamento da obesidade infantil junto à comunidade local.									
Ação Nº 2 - Promover campanhas de promoção da alimentação adequada e saudável, como o incentivo ao consumo de frutas, verduras, legumes, arroz e feijão e do desenvolvimento de habilidades culinárias para uma autonomia no preparo dos alimentos, podem ser usadas estratégias de mídia de massa, assim como mídias sociais digitais e novas tecnologias, como jogos digitais e aplicativos, sempre respeitando as recomendações para cada faixa etária sobre o uso de eletrônicos.									
2. Organizar e implementar ações efetivas em seu município para prevenir a obesidade infantil.	Número de ações implementadas no âmbito da prevenção	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal locus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e às gestantes.									
Ação Nº 2 - Organizar processos de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS, da educação e da assistência social e gestores na prevenção da obesidade infantil.									
3. Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas a indivíduos e comunidades.	Percentual de UBS que promoveu alimentação saudável e incentivou a prática de exercícios físicos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proteger os espaços frequentados pelas crianças e pelos adolescentes, por meio de ambientes promotores da alimentação adequada e saudável e da atividade física									
Ação Nº 2 - Ter registro de avaliação de marcadores de consumo alimentar em crianças menores de 10 anos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) no ano de 2019.									
Ação Nº 3 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
4. Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais da APS que foram capacitados através de processo de educação permanente na prevenção da obesidade infantil.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação dos profissionais para implementar os protocolos da Programa Proteja.									
5. Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	Percentual de monitoramento realizado pelos profissionais.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.									

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar as Ações do PSE e Crescer Saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver as ações do PSE nas escolas prioritárias.	Percentual de ações do PSE implementadas nas Escolas prioritárias.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações do PSE no primeiro e segundo Ciclo.									
Ação Nº 2 - Planejar as atividades em comum acordo com as escolas.									
Ação Nº 3 - Dar preferência para as escolas prioritárias sem deixar de assistir as demais escolas pactuadas.									
2. Desenvolver as ações do Crescer Saudável e NutriSUS	Percentual de ações do Crescer Saudável e NutriSUS realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a articulação de representantes das áreas técnicas de alimentação e nutrição, atenção básica, saúde da criança, assistência farmacêutica, educação infantil, alimentação escolar, entre outras, para que a estratégia seja implantada de forma integrada nos municípios.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação do Acesso e a qualidade dos serviços de Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta na atenção especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de exames laboratoriais disponíveis em especialidades ao ano,	Percentual de ampliação de exames laboratoriais.	Percentual			25,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames laboratoriais em especialidades durante o ano.									
2. Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) aos cidadãos que necessitarem, bem como aos acompanhantes.	Percentual de cidadãos que tiveram acesso ao TFD	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) aos cidadãos que necessitarem, bem como aos acompanhantes.									
3. Ampliar em 25% o número de consultas em especialidades ao ano.	Percentual de ampliação das consultas especializadas	Percentual			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% o número de consultas em especialidades ao ano.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			8,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 2 - Realizar busca-ativa as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para realizar a coleta de citopatológico nas Unidades Básicas de Saúde.									
2. Ampliar em 2,5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual			2,50	2,50	Percentual	1,50	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 2,5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade									
3. Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.									
4. Manter o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de óbitos maternos.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimoramento das Ações de Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 25% ao ano.	Percentual de ampliação na saúde mental	Percentual			25,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
Ação Nº 1 - Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 25% ao ano.									
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de consultas com psicólogos.									
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de consultas com psiquiatras.									

DIRETRIZ Nº 3 - Saúde mais efetiva, digital e participativa.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente um mínimo de 02 cursos de atualização para a rede básica.	Número de cursos de atualização por ano	Número	2021	12	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar dois cursos de atualização para a rede básica.									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, de promoção e proteção da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover ambientes saudáveis através da Vigilância em Saúde e por meio de políticas transversais em parceria com demais instituições e sociedade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	% de repetição de focos de Aedes aegypti	Percentual			50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover vigilância nas casas para combate ao Aedes aegypti.									
Ação Nº 2 - Promover orientação à população sobre as alternativas de prevenção do Aedes.									
2. Realizar ações de controle das arboviroses.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de mosquitos por meio da eliminação de criadouros sempre que possível, ou manter os reservatórios e qualquer local que possa acumular água, totalmente cobertos com telas/capas impedindo o acesso das fêmeas grávidas.									
Ação Nº 2 - Orienta a população para colocar o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira sempre bem fechada.									
Ação Nº 3 - Orientar a população para não jogar lixos em terrenos baldios.									
3. Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.									
Ação Nº 2 - Mobilizar a população para adesão ao calendário vacinal.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	16	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.									
2. Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.	Percentual de investigações.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.									
3. Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.	Percentual de investigação	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.									
2. Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram	Proporção de óbitos materno infantis investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram									

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.	Percentual da população vacinada contra a COVID 19	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.									
2. Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.	Percentual de notificação de casos da COVID-19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.									
3. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados - - Número 100,00 100,00 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Percentual de casos investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19									
4. Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe)	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP GRIPE)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe)									
5. Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surtos)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surtos)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surtos)									
6. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)									

OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da Influenza (H3N2).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de vacina a população por faixa etária	Percentual de cobertura vacinal	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de vacina a população por faixa etária									

DIRETRIZ Nº 5 - Controle Social na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a participação popular e o controle social no SUS, a fim de assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do Conselho	Número		12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir pelo menos 12 reuniões do conselho.									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar o gerenciamento da Assistência Farmacêutica no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adicionar caixa coletora de medicamentos vencidos ou fora de uso nas UBS	Percentual de UBS com caixa coletora de medicamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adicionar caixa coletora de medicamentos vencidos ou fora de uso nas UBS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
301 - Atenção Básica	Garantir que os indicadores desempenho do Previne Brasil sejam alcançados em conformidade com a meta real.	60,00	60,00
	Realizar anualmente um mínimo de 02 cursos de atualização para a rede básica.	3	3
	Ampliar em 2% ao ano razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	2,00	2,00
	Desenvolver as ações do PSE nas escolas prioritárias.	100,00	100,00
	Garantir que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja o principal lócus de monitoramento do estado nutricional, de promoção da saúde, de prevenção do ganho de peso excessivo, de diagnóstico precoce e de cuidado adequado às crianças, aos adolescentes e às gestantes.	70,00	70,00
	Ampliar o número de procedimentos de práticas interativas e complementares ofertado à população.	20,00	20,00
	Percentagem de investigação de óbitos de acordo com as causas (CID 10) População masculina de 25 -59 anos	100,00	100,00
	Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.	70,00	70,00
	Ampliar para 80% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal	80,00	80,00
	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das Unidades.	100,00	100,00
	Desenvolver as ações do Crescer Saudável e NutriSUS	100,00	100,00
	Organizar e implementar ações efetivas em seu município para prevenir a obesidade infantil.	2	2
	Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas.	70,00	70,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção básica.	100,00	100,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Realizar ações inovadoras de incentivo à alimentação saudável e à prática da atividade física voltadas a indivíduos e comunidades.	100,00	100,00
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;	3	3
	Ampliar e qualificar as ações territorial da população idosa desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais.	100,00	100,00
	Manter no mínimo 75% de cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	75,00	75,00
	Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a vacinação aos idosos.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 70%.	70,00	70,00
	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	8,00	8,00
	Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100%	100,00	100,00
Implementar o programa Proteja visando a redução da Obesidade Infantil.	80,00	80,00	
Realizar atividades por unidade básica, com os grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes, Saúde da criança, Saúde do adolescente e Planejamento Familiar	6	6	
Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) e, 100% das escolas pactuadas	100,00	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames laboratoriais disponíveis em especialidades ao ano,	10,00	10,00
	Ampliar o cuidado na área de Saúde Mental 25% ao ano.	25,00	10,00
	Garantir a oferta de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) aos cidadãos que necessitarem, bem como aos acompanhantes.	100,00	100,00
	Ampliar em 2,5% ao ano a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	2,50	1,50
	Incentivar junto à rede educacional municipal, ações educativas que visem à promoção e atenção da saúde do homem;	3	3
	Ampliar em 25% o número de consultas em especialidades ao ano.	25,00	25,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	8,00	8,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adicionar caixa coletora de medicamentos vencidos ou fora de uso nas UBS	100,00	100,00
	Promover a atualização anual dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.	20,00	20,00
	Realizar ações de controle das arboviroses.	6	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Percentagem de investigação de óbitos de acordo com as causas (CID 10) População masculina de 25 -59 anos	100,00	100,00
	Garantir a oferta de vacina a população por faixa etária	95,00	95,00

Garantir a população seja vacinada em conformidade com as faixas etárias.	95,00	95,00
Manter a rotina de notificação dos agravos relacionados aos acidentes de trabalho com 100% de preenchimento.	100,00	100,00
Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	1	1
Percentual de investigação de óbitos na população masculina por causas externas de acordo com a CID10	100,00	100,00
Manter a rotina de notificação no eSUS VE em 100% das Unidades de Saúde dos casos suspeitos ou positivados para COVID-19.	100,00	100,00
Investigar 100% de óbitos MIF com intervenções em Unidades de Saúde ou Hospitais em que ocorreram	100,00	100,00
Investigar 100% dos casos de acidentes notificados de animais peçonhentos.	100,00	100,00
Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Realizar campanhas para o cumprimento do calendário nacional de vacinação.	95,00	95,00
Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados - - Número 100,00 100,00 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00	100,00
Realizar vigilância de raiva em pelo menos 95% dos casos suspeitos de raiva de animais notificados.	95,00	95,00
Garantir a vacinação aos idosos.	100,00	100,00
Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP. Gripe)	100,00	100,00
Manter o número de óbito materno.	0	0
Investigar 100% de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00	100,00
Monitorar e notificar casos novos de sífilis em menores de um ano.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.300.720,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.301.720,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.598.100,00	1.074.000,00	223.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.895.600,00
	Capital	N/A	102.000,00	220.000,00	N/A	504.000,00	N/A	N/A	N/A	826.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.552.800,00	15.000,00	391.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.959.300,00
	Capital	N/A	1.000,00	220.000,00	N/A	51.500,00	N/A	N/A	N/A	272.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	315.000,00	65.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	258.000,00	54.400,00	31.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	343.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 09/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações foram realizadas em conformidade com o Planejado e os recursos aplicados dentro de cada subfunção.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.290.605,02	1.204.404,85	415.481,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.490.379,49
	Capital	0,00	31.500,94	0,00	0,00	129.451,65	0,00	0,00	0,00	160.952,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.873.230,11	10.629,19	494.830,45	12,28	0,00	0,00	0,00	6.378.702,03
	Capital	0,00	44.823,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.823,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	298.378,10	39.057,16	4.332,20	0,00	0,00	0,00	0,00	341.767,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	113.282,25	65.816,22	31.304,68	0,00	0,00	0,00	0,00	210.403,15
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.554.662,20	0,00	7.406,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.068,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.206.482,46	1.319.907,42	953.355,20	129.463,93	0,00	0,00	0,00	13.189.097,34

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,29 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,56 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	56,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,72 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.759,48
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	73,77 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,56 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,18 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.513,33	1513,33
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.278.071,87	1278071,87
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.096,92	1096,92
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.123.901,00	1123901,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 12.571,54	12571,54

de Saúde (CUSTEIO)	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 50.658,48	50658,48
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 57.494,95	57494,95
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 24.491,10	24491,10

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	649.854,52	0,00	649.854,52
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	36.067,56	36.067,56
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	649.854,52	36.067,56	685.922,08

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2023 21:24:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2023 21:24:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2023 21:24:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Sem SIOPS preenchido o DigiSUS não tem como mostrar a informação completa.

Anexaremos ao final deste os relatórios contábeis.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

Os instrumentos de Planejamento têm por finalidade, entre outras; apoiar o gestor na condução da prestação de ações e serviços do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontra-se o Relatório Anual de Gestão (RAG). Este documento se refere ao Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 da Secretaria da Saúde de Capivari

de Baixo SC, atendendo ao preceito constitucional, normatizado pela Portaria GM MS no 2.135/2013, a Lei Complementar No 141/2012 e ao Decreto no 7508/2011.

Nele são expressos os compromissos com a socialização e a democratização da informação, tendo como objetivo dar visibilidade aos resultados alcançados a partir do conjunto de ações e metas programadas no Plano Municipal de Saúde (2022-2025), tratando-se de uma importante ferramenta de monitoramento e avaliação das ações realizadas pela gestão, de modo a permitir uma análise da Política de Saúde desenvolvida no Município, demonstrando os avanços alcançados e os redirecionamentos para ajustes do Plano Municipal de Saúde, possibilitando ainda que as populações de Capivari de Baixo, através dos seus representantes no Conselho Municipal de Saúde, possam acompanhar e fiscalizar a execução e os rumos da Política Municipal de Saúde, inclusive no que se refere à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, concretizando, assim, o controle social.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para 2023, esperamos abarcar, o desenho do novo plano municipal de saúde considerando uma análise aprofundada do contexto externo e interno, de forma a mantermos o compromisso com a sociedade da oferta de um serviço de qualidade, com equidade para o acesso e integralidade de seus serviços e, finalmente, com foco na sustentabilidade do sistema de saúde. Dentre as ações previstas para o ano estão:

- Elaboração de estratégias para aumento da obtenção de melhores resultados dos indicadores do Programa Previnde Brasil;
- Capacitação dos ACS, para aumento dos cadastros individuais e domiciliares, melhorando assim o recebimento de recurso de captação ponderada e aumentando o acesso dos munícipes aos serviços de saúde municipais;
- Capacitação das equipes de saúde para encerramento de investigações de óbito em tempo hábil;
- Aumento da oferta de serviços de citologias e mamografias municipais;
- Implantação do Programa de Tabagismo, para a longo prazo diminuição de casos de mortes por neoplasias relacionadas ao tabaco;
- Monitoramento periódico de dados de produção de equipes de saúde das bases ministeriais, diminuindo assim as subnotificações e qualificando as informações.

DANILO JOSE PAGNUSSAT
Secretário(a) de Saúde
LAGUNA CARAPÁ/MS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

LAGUNA CARAPÃ/MS, 09 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã